

Recebido
em
31/01/2023
Setor de Licitações e
Contratos

Itamarandiba, 27 de janeiro de 2023.

Ofício nº 01/2023

Assunto: Solicitação

À

Prefeitura Municipal de Itamarandiba-MG

A Empresa Herik Natan Neves Araújo , inscrita no CNPJ nº 49.173.600/0001-40, com sede na rua Betina Gomes, nº 350, Contrato, Zona Rural de Itamarandiba/MG CEP:39670-000 , vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar cancelamento da participação no pregão eletrônico de Nº 003/2023, Processo nº004/2023, e cancelamento do item 37 – descrição da linha Sacão, Fazenda Santa Maria , Ruas do Contrato: MANHÃ, TARDE, E NOITE/VEÍCULO DE 09 A 12 LUGARES PE 2023, pois o valor ofertado não cobre os custos com o serviços.

Atenciosamente,

Herik Natan Neves Araújo

Herik Natan Neves Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

JULGAMENTO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023

Solicitante: Herik Natan Neves Araujo CNPJ 49.173.600/0001-40

O presente julgamento se reporta à pedido de desistência ao processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0003/2023, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA/MG.**

I - RELATÓRIO

A empresa **Herik Natan Neves Araujo CNPJ 49.173.600/0001-40**

DOS FATOS

A solicitante protocolou no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itamarandiba/MG no dia 31/01/2023 solicitação de desistência do Pregão 003/2023, em breve síntese solicita a desistência do lote 37 alegando que a empresa não é capaz de honrar o valor ofertado, pois não cobrem os custos.

Por fim requer que seja aceita a desistência do item.

II – DO JULGAMENTO

Recebida a solicitação, a Pregoeira analisou a ata de disputa do Pregão (anexa a essa resposta), na mesma consta que:

11:33hrs do dia 26/01/2023 a solicitante ofertou o lance no valor de R\$ 2,88 na sessão de lances fechada(o fornecedor tem o prazo de 5 minutos para fazer os cálculos e ofertar seu lance).

Em nenhum momento a solicitante se manifestou referente ao lance ofertado, entendendo-se que o mesmo estava correto e não havia nenhum questionamento.

No edital do Pregão Eletrônico 003/2023 consta:

“7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.”

Ademais, nos termos do Termo de Referência constante do Edital e de total ciência de todos os licitantes, demonstra de forma clara e objetiva situações relacionadas a lances supostamente inexequíveis ou realizados de forma errônea:

“11. A Lei Federal 14.133/2021 obriga o licitante a manter o seu preço e as condições do proposta/lance. Tal expediente é de suma importância para manter a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

seriedade da disputa e para se evitar fraudes. O licitante deve ter em mente que uma vez ofertado um lance, não é permitida a desistência, salvo manifestação expressa durante a sessão de lances. Não pode alegar que o seu preço é inexequível e solicitar a desclassificação após o encerramento da sessão.

(...)

"13. A empresa que, após o término da sessão de lances, solicitar a desclassificação de um determinado item será penalizada em todo o processo, ou seja, em todos os itens que em a mesma eventualmente tiver logrado êxito. O que se procura impedir é que empresas ofertem lances em diversas linhas e posteriormente solicite desclassificação de determinados itens para que possa ficar com o(s) que mais lhe convier, frustrando o caráter competitivo do certame.

14. Na eventualidade do envio de um lance equivocado (digitado erroneamente) o mesmo deverá ser comunicado imediatamente durante a sessão de lances, sob pena do mesmo não mais poder ser retirado. O sistema www.licitardigital.com.br disponibiliza esta ferramenta durante a sessão de lances, exceto se o lance for ofertado na fase fechada, neste caso havendo erro no lance fechado toda a proposta do item será desclassificada."

Em momento algum durante a sessão de lances o solicitante apresentou qualquer tipo de solicitação de cancelamento do valor ofertado, vindo somente nesta data de 31/01/2023 alegar que não conseguirá cumprir com o valor, sendo que é de total responsabilidade do licitante.

III – DA DECISÃO

Em face do exposto, com base nos fatos e fundamentos, **INDEFIRO o pedido de DESISTÊNCIA** por suposto erro do lance ofertado, e **NOTIFICO a licitante solicitante** a cumprir com os valores ofertados mediante apresentação de veículo e assinatura do contrato, ressaltando que a manutenção de desistência do item importará em aplicação de penalidades previstas no Edital, Contrato e Lei de Licitações, em especial aplicação de multa, impedimento de licitar por até 05 (cinco) anos, bem como desclassificação de quaisquer outros itens que a empresa tenha logrado êxito no certame.

Itamarandiba, 31 de Janeiro de 2023


Elisângela Fernandes Almeida
PREGOEIRA